

Mariana Transmissora de Energia
Elétrica S.A

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório de Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da Administração

A Administração da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“MAR” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia

A MAR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	39.641	38.956
EBITDA	15.827	1.725
Margem EBITDA	39,92%	4,43%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	14.922	2.776
Resultado financeiro	(392)	71
Imposto de renda e contribuição social	1.297	(1.122)
EBITDA	15.827	1.725

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da MAR e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$45 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 3.6 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$154.011 mil e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$36.833 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>		Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativos				Passivos			
Ativos Circulantes				Passivos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14	15	Fornecedores		4.410	1.913
Títulos e valores mobiliários	5	2.839	403	Impostos e contribuições sociais	8	212	165
Impostos e contribuições sociais	8	271	240	Dividendos a pagar	11	4.350	806
Outras contas a receber		<u>105</u>	<u>102</u>	Outras contas a pagar		<u>122</u>	<u>80</u>
Total dos Ativos Circulantes		<u>3.229</u>	<u>760</u>	Total dos Passivos Circulantes		<u>9.094</u>	<u>2.964</u>
Ativos Não Circulantes				Passivos Não Circulantes			
Depósitos judiciais		3.817	3.840	Impostos e contribuições diferidos	9	4.645	2.260
Ativo financeiro de concessão	6	-	73.494	Tributos diferidos	10	5.505	2.678
Ativo de contrato de concessão	7	154.011	-	Provisões para contingências	12	<u>4.163</u>	<u>3.744</u>
Total dos Ativos Não Circulantes		<u>157.828</u>	<u>77.334</u>	Total dos Passivos Não Circulantes		<u>14.313</u>	<u>8.682</u>
				Total dos Passivos		<u>23.407</u>	<u>11.646</u>
				Patrimônio Líquido			
				Capital social		87.416	25.384
				Reserva de lucros		50.234	2.023
				Recurso destinados a aumento de capital		-	39.041
				Total do Patrimônio Líquido	13	<u>137.650</u>	<u>66.448</u>
Total dos Ativos		<u>161.057</u>	<u>78.094</u>	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		<u>161.057</u>	<u>78.094</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita operacional líquida	17	<u>39.641</u>	<u>38.956</u>
Material e outros custos de construção		<u>(22.797)</u>	<u>(36.266)</u>
Custos operacionais		<u>(22.797)</u>	<u>(36.266)</u>
Lucro bruto		<u>16.844</u>	<u>2.690</u>
Pessoal		-	(496)
Serviços de terceiros		(947)	(464)
Outras despesas operacionais		<u>(70)</u>	<u>(5)</u>
Despesas operacionais		<u>(1.017)</u>	<u>(965)</u>
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		<u>15.827</u>	<u>1.725</u>
Receitas financeiras		432	33
Despesas financeiras		<u>(40)</u>	<u>(104)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		<u>392</u>	<u>(71)</u>
Lucro antes dos impostos e das contribuições		<u>16.219</u>	<u>1.654</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(128)	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>(1.169)</u>	<u>1.130</u>
Imposto de renda e contribuição social	14	<u>(1.297)</u>	<u>1.122</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>14.922</u></u>	<u><u>2.776</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício
findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	14.922	2.776
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>14.922</u>	<u>2.776</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros		Recursos destinados a aumento de capital	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		25.384	-	-	-	(94)	25.290
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		-	-	-	39.041	-	39.041
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	2.776	2.776
Destinação do resultado:							
Reserva legal		-	139	-	-	(139)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(659)	(659)
Reserva especial		-	-	1.884	-	(1.884)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	13	25.384	139	1.884	39.041	-	66.448
Aumento de capital		62.032	-	-	(39.041)	-	22.991
Adoção inicial CPC 47		-	-	-	-	36.833	36.833
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	14.922	14.922
Destinação do resultado:							
Reserva legal		-	746	-	-	(746)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(3.544)	(3.544)
Reserva especial		-	-	47.465	-	(47.465)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13	87.416	885	49.349	-	-	137.650

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		14.922	2.776
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6 e 17	-	(2.794)
Receita de construção	6 e 17	(41.026)	(37.704)
Receita de aplicação financeira		(432)	(33)
Custo de construção		22.797	1.844
Imposto de renda e contribuição social	14	1.297	(1.122)
Tributos diferidos		1.385	1.541
Provisão/reversão para contingências	12	442	3.905
Variações nos ativos e passivos:			
Baixa/Redução do ativo financeiro de concessão		73.494	4.164
Constituição do ativo de contrato de concessão		(73.494)	-
(Aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(47)	(203)
Redução (aumento) nas outras contas a receber e depósitos judiciais		21	(3.942)
(Redução) nos fornecedores		(20.300)	(7.292)
Aumento (redução) nas outras contas a pagar		17	(103)
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		<u>(20.924)</u>	<u>(38.963)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(64)</u>	<u>(6)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		<u>(20.988)</u>	<u>(38.969)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		<u>(2.004)</u>	<u>(67)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(2.004)</u>	<u>(67)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	13	22.991	-
Adição de recursos destinado ao aumento de capital – AFAC		-	39.041
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>22.991</u>	<u>39.041</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>5</u>
Saldo inicial de equivalentes de caixa	4	15	10
Saldo final de equivalentes de caixa	4	<u>14</u>	<u>15</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1)</u>	<u>5</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Mariana Transmissora de Energia S.A. ("Mariana" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de dezembro de 2013, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Itabirito II - Vespasiano II de 500Kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2013, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 2 de maio de 2014, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 011/2014 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é dezembro de 2019.

Em 21 de fevereiro de 2017 o Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, emitiu a Licença Prévia Ambiental e solicitou o atendimento de algumas condicionantes para a formalização da Licença de Instalação. A Licença de Instalação/Operação foi deliberada em 21 de dezembro de 2018 e iniciada a fase de construção da linha de transmissão, com duração estimada de 14 (quatorze) meses à partir desta data.

Embora haja expectativa de cumprimento do prazo previsto no contrato de concessão firmado, para a entrada em operação da linha de transmissão, a Administração da Mariana encontra-se em tratativas junto à ANEEL buscando revisão de determinadas condições contratuais relacionadas à receita anual permitida, tendo como base os eventuais impactos decorrentes do atraso na emissão da licença de instalação pelo órgão ambiental competente.

A Administração da Companhia não possui expectativa de incorrer em penalidades em eventual atraso caso a data de entrada em operação não seja cumprida, pois entende que este seria decorrente de fatos não imputáveis à Companhia passíveis de comprovação perante à ANEEL (atraso na emissão da licença de instalação). Conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída nesta data relacionada a este tema.

A MAR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$5.865, decorrente, principalmente, da conta "Fornecedores". Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pela Taesa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2019.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

b) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

(no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.5. Lucro por ação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

3.6.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC 47 - Conforme mencionado na nota 3.1, a Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.1, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Segue quadro com principais impactos da adoção:

Impactos da adoção do CPC 47	
Ativo	
Ativo de contrato de concessão	154.011
Ativo de financeiro de concessão	(101.640)
Total do Ativo	52.371
Passivo	
Impostos e contribuições diferidos	3.525
Total do Passivo	3.525
Patrimônio Líquido	
Reservas de lucros	36.833
Lucro líquido do exercício	12.013
Total do Patrimônio Líquido	48.846
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	52.371
Demonstração do resultado	
Resultado Operacional	12.410
Impostos e contribuições diferidos	(397)
Lucro líquido do exercício	12.013

CPC 48 - Conforme mencionado na nota 3.3, a Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	Custo amortizado	15
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	403
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	73.494
			73.912
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	1.913

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

3.6.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	14	15

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

	31/12/2018	31/12/2017
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	2.839	403
Taxa de rentabilidade anual acumulada	102,65% do CDI	104,54% do CDI

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC47	31/12/2018
Itabirito II/Vespasiano II	5,68%	73.494	(73.494)	-
Não circulante		73.494		-

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2016	Adição (b)	Adiantamentos e (compensações), líquidos (a)	Remuneração	31/12/2017
Itabirito II/Vespasiano II	5,68%	37.160	37.704	(4.164)	2.794	73.494
Não circulante		37.160				73.494

(a) Adiantamentos a fornecedores realizados referente a custos ainda não incorridos na construção da subestação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data.

(b) As principais adições estão relacionadas aos reforços descritos abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato legislativo	RAP	Custo de construção estimado (capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
Itabirito II Vespasiano II	Implantação de linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$14.678	R\$107.000	Dezembro de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 394/2014
SE Itabirito 2	I - Adequação do Módulo Geral com a implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra, arranjo Disjuntor e Meio, II - Extensão de Barramentos	Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.753/2017	R\$674	R\$5.565	Abril de 2019	Ato Declaratório Executivo da RFB nº 134/2018.

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.6.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo de contrato de concessão.

Linha de transmissão	Adoção inicial do CPC47	Adição (a)	31/12/2018
Itabirito II/Vespasiano II	112.985	41.026	154.011
Não circulante	112.985		154.011

(a) vide nota explicativa nº 6, letra b.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP – a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Ativo Circulante</u>		
Imposto de Renda a compensar	150	150
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	87	56
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	34	34
	<u>271</u>	<u>240</u>
<u>Passivo Circulante</u>		
INSS, FGTS, ISS e ICMS	139	105
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50	43
Outros	23	17
	<u>212</u>	<u>165</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias (*) - Passivo	4.645	2.260

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC 47.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – Passivo	5.505	2.678

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Pagar - Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de Juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	Outras contas a pagar x Outras despesas - Serviços de "back-office"	R\$ 19 Valor mensal	17/11/2014 a 17/11/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial	Contrato em processo de aditamento
<u>Transações com empresas ligadas</u>						
2	Contrato de compartilhamento de instalações - CEMIG GT	R\$210 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização anual pelo IPCA	Não houve	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Serviços de "Back-office" - Taesa	25	25	306	297
2	Compartilhamento de instalações – CEMIG GT	-	-	-	210
		25	25	306	507

II - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios	31/12/2018
Dividendos a pagar à Taesa	806	3.544	4.350

III - Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

12. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

	31/12/2017	Adições	Baixas	Reversões	31/12/2018
Cíveis	3.744	614	(23)	(172)	4.163

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2018 o capital social totalmente integralizado era de R\$87.416, representado por 87.416.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (em 31 de dezembro 2017 o capital social era de R\$25.384, representado por 25.384.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal). Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Data	Evento	Capital integralizado
16/02/2018	AGE – Aumento de capital	22.991
16/02/2018	AGE – Integralização de capital (baixa de AFAC)	39.041
		<u>62.032</u>

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva especial - de acordo com o parágrafo 5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, refere-se ao lucro não distribuído, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por ser o mesmo incompatível com a situação financeira da Companhia, tendo em vista que a mesma necessita de recursos para a conclusão da construção da linha de transmissão. Os valores correspondentes a essa reserva deverão ser pagos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício e lucros acumulados

Ratificada pela AGO de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro do exercício	14.922	2.776
Adoção inicial do CPC 47 – Lucros acumulados	36.833	-
	<u>51.755</u>	<u>2.776</u>
Reserva legal (5%)	(746)	(139)
Dividendos obrigatórios (25%)	(3.544)	(659)
Reserva especial	(47.465)	(1.884)
Compensação de prejuízos acumulados	-	(94)

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social correntes	(128)	(8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.169)	1.130
	<u>(1.297)</u>	<u>1.122</u>

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	41.026	41.026	40.497	40.497
(+) Ajuste - Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09	(41.026)	(41.026)	(40.497)	(40.497)
Percentual	8%	12%	8%	12%
Demais receitas:				
Renda de aplicação financeira	435	435	33	33
Base de cálculo	435	435	33	33
Imposto de renda - 15%	(66)	-	(5)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(23)	-	-	-
Contribuição social - 9%	-	(39)	-	(3)
Total de despesa	(89)	(39)	(5)	(3)
Total de IRPJ e CSLL		<u>(128)</u>		<u>(8)</u>

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

	2018	2017
Imposto de renda	(754)	831
Contribuição social	(415)	299
	<u>(1.169)</u>	<u>1.130</u>

15. COBERTURA DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
D&O Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	-

Seguro garantia de fiel cumprimento

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2013	J. Malucelli Seguradora S.A	01/04/2014 a 24/03/2019	5.350

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

16.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	2.839	403
Custo amortizado:		
- Caixa e equivalentes de caixa	14	15
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	73.494
	2.853	73.912
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	4.410	1.913

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

16.4. Risco de mercado

16.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

16.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (a)	6,40%	6,50%

(a) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 01 de março de 2019 - Fonte externa independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito no LAIR - 2019- (redução) Provável
Títulos e valores mobiliários – CDI – Ativos financeiros	2.839	3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

16.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado considerando que as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

16.6. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - a Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

16.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

16.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários	5	2.839	403	Nível 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

16.7.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo financeiro - Ativo financeiro de concessão	6	-	-	73.494	73.494	Nível 3

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Construção	41.026	37.704
Remuneração do ativo financeiro de concessão	-	2.793
Receita operacional bruta	41.026	40.497
PIS e COFINS diferidos	(1.385)	(1.541)
Deduções da receita	(1.385)	(1.541)
Receita operacional líquida	39.641	38.956

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2018	2017
Receita operacional bruta	41.026	40.497
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(41.026)	(40.497)
Receita operacional bruta tributável	-	-

18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Contratos para construção de linha de transmissão

Heliâncora Engenharia e Construções Ltda - No dia 11 de setembro de 2017, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de serviços especializados de execução da montagem para torres em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$10.350, com início a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS e vencimento em 31 de dezembro de 2018. A MAR não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e durante o exercício de 2018 efetuou pagamento no montante de R\$140. Em 31 de dezembro de 2018 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

C.A.Z. Construções Ltda-ME - No dia 1º de setembro de 2017, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de execução das fundações para torres em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$18.570, com início a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS e vencimento em 31 de dezembro de 2018. A MAR não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e 2018. Em 31 de dezembro de 2018 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

Organiza Negócios Ltda-EPP - No dia 30 de agosto de 2017, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de serviços especializados de execução da supressão vegetal e abertura de acessos em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$2.122, com vencimento para 5 (cinco) meses a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS. A MAR não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e 2018 e em 31 de dezembro de 2018 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

O modelo de contratação foi alterado e em maio de 2018 e a MAR assinou contrato com a I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S/A em substituição aos contratos da Heliâncora, CAZ e Organiza, conforme descrito abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

I.G. Transmissão e Distribuição de Energia S/A - No dia 30 de maio de 2018, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de todos os materiais de obra civil e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação da concessão Mariana, no valor de R\$41.900. O contrato teve início na data de assinatura e sua vigência será até cumprimento integral de todas as obrigações previstas a I.G. A MAR efetuou pagamentos durante o exercício de 2018 no montante de R\$2.574 e em 31 de dezembro de 2018 possuía contas a pagar com esse fornecedor no montante de R\$82.

SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda - No dia 7 de agosto de 2017, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de cadeias de cabos condutores e para-raios e materiais de aterramento, no valor de R\$1.292, com vencimento em 28 de fevereiro de 2018. Houve aditivo do contrato no valor de R\$1.405, estendendo o prazo final para 31 de dezembro de 2019. A MAR não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e 2018 e em 31 de dezembro de 2018 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

Nexans Brasil S.A. - No dia 7 de março de 2016, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de cabo condutor de alta tensão de liga de alumínio e de cabo CAA Dotterel, no valor final de R\$16.546 e com vencimento em 31 de dezembro de 2017. No exercício de 2017 a MAR efetuou pagamentos no montante de R\$8.497 e não efetuou pagamento durante o exercício de 2018. Em 31 de dezembro de 2018 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor. Não houve prorrogação do contrato devido o escopo contratual ter sido atendido e o fornecimento encerrado.

Brametal S.A. - No dia 27 de julho de 2015, a MAR celebrou um contrato, cujo objeto é o fornecimento de torres metálicas treliçadas, no valor estimado de R\$13.650, com vencimento para 12 (doze) meses da assinatura do contrato, condicionado a emissão do TAS. Em 31 de dezembro de 2017 a MAR possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$1.604 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$12.520. Em 31 de dezembro de 2018 possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$1.082.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – Em 06 de março de 2017 foi emitida a Licença Prévia do empreendimento. Em julho de 2017 foi requerida a Licença de Instalação à Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM/MG). Em 21 de dezembro de 2018 foi aprovada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM/MG), a emissão concomitante das Licenças de Instalação e Operação.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – Em 17 de janeiro de 2019 a Taesa aportou recursos na MAR por meio de AFAC, no valor de R\$3.780 mil. O AFAC foi aprovado na AGE da MAR de 16 de fevereiro de 2018.

* * * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação
Raul Lycurgo Leite	Diretor sem denominação

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49